

PORTARIA N.º 119/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do artigo 71 da Constituição Estadual,

e considerando a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições da Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor Luiz Gustavo Tarraf Caran, Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais, para responder interinamente pela Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços, a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b2a769a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)